

Conhecimento, Experiência e Empatia:

A Envoltura do Direito

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Conhecimento, Experiência e Empatia:

A Envoltura do Direito

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaió – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Gírlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Fernando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federacl do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande

Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andreza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa

Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atilio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lillian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Lillian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Conhecimento, experiência e empatia: a envoltura do direito

Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Maria Alice Pinheiro
Correção: Maiara Ferreira
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C749 Conhecimento, experiência e empatia: a envoltura do direito
/ Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos.
– Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-035-0

DOI 10.22533/at.ed.350210405

1. Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de
(Organizador). II. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

Em **CONHECIMENTO, EXPERIÊNCIA E EMPATIA: A ENVOLTURA DO DIREITO**, coletânea de dezoito capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, nesse volume, quatro grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em democracia, constituição e direitos humanos; estudos em criminologia; estudos sobre o estado e as atividades regulatórias; e estudos sobre a justiça.

Estudos em democracia, constituição e direitos humanos traz análises sobre democracia, princípios constitucionais, ações afirmativas, liberdade religiosa, cotas e pessoas em situação de rua.

Em estudos em criminologia são verificadas contribuições que versam sobre República Velha, organizações criminosas, periferia, humanização de penas e criminalização das *fake news*.

Estudos sobre o estado e as atividades regulatórias aborda questões como improbidade administrativa, regulação, publicidade e proteção de dados.

No quarto momento e último momento, estudos sobre a justiça, temos leituras sobre poder dos argumentos e relato sobre o projeto Escrevendo e reescrevendo a nossa história.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
AS MÚLTIPLAS VEREDAS DE OS SERTÕES: <i>PLANALTO E PLANÍCIES</i> Marclin Felix Moreira DOI 10.22533/at.ed.3502104051	
CAPÍTULO 2	18
A ATUAL RECESSÃO DEMOCRÁTICA NO BRASIL Marcelo Rodrigues Mazzei DOI 10.22533/at.ed.3502104052	
CAPÍTULO 3	32
PRINCIPIOS PARA UNA LECTURA JUSTA DEL ORDENAMIENTO JURÍDICO William Esteban Grisales Cardona Luis Fernando Garcés Giraldo Conrado de Jesús Giraldo Zuluaga DOI 10.22533/at.ed.3502104053	
CAPÍTULO 4	40
AS AÇÕES AFIRMATIVAS E O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA IGUALDADE NO PROCESSO INCLUSIVO Lisete Maria Massulini Pigatto DOI 10.22533/at.ed.3502104054	
CAPÍTULO 5	51
A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA NO BRASIL: UM ESTUDO A LUZ DAS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA João Batista de Castro Júnior Luis Paulo Ferraz de Oliveira DOI 10.22533/at.ed.3502104055	
CAPÍTULO 6	68
COTAS PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS EM CONCURSOS PÚBLICOS Armando Ribeiro Varejão DOI 10.22533/at.ed.3502104056	
CAPÍTULO 7	80
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DIREITOS HUMANOS:VIDAS POSSÍVEIS E AGENDAS FUNDAMENTAIS Leide Fernanda de Oliveira Queiroz Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti DOI 10.22533/at.ed.3502104057	

CAPÍTULO 8	92
CRIMINOLOGIA POSITIVISTA NA REPÚBLICA VELHA (1889-1930) E SEUS IMPACTOS NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA BRASILEIRA Ana Julia Pozzi Arruda DOI 10.22533/at.ed.3502104058	
CAPÍTULO 9	108
ANATOMIA DA FORMAÇÃO E MODO DE ATUAR DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS Paulo Sérgio de Almeida Corrêa DOI 10.22533/at.ed.3502104059	
CAPÍTULO 10	128
ASFIXIA COLETIVA: O IMPACTO DAS DISPUTAS ENTRE O ESTADO E OS GRUPOS CRIMINAIS NAS TRAJETÓRIAS DE ADOLESCENTES MORADORES DE PERIFERIAS Clarice Beatriz da Costa Söhngen Ivana Oliveira Giovanaz DOI 10.22533/at.ed.35021040510	
CAPÍTULO 11	141
APAC: UMA INSTITUIÇÃO A FAVOR DA HUMANIZAÇÃO DAS PENAS Bárbara Paiva DOI 10.22533/at.ed.35021040511	
CAPÍTULO 12	147
PUNINDO A DESINFORMAÇÃO: UMA ANÁLISE SOBRE A CRIMINALIZAÇÃO DAS <i>FAKE NEWS</i> POR MEIO DO ESTUDO DO BEM JURÍDICO-PENAL Talysson Teodoro Travassos Sanchez Rojas DOI 10.22533/at.ed.35021040512	
CAPÍTULO 13	168
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO BRASIL: UM BREVE ESTUDO SOBRE A SUFICIÊNCIA DAS INOVAÇÕES DA LEI Nº 8.429/1992 A PARTIR DA ORIGEM E DAS ESPECIFICIDADES DO FENÔMENO Anays Martins Finger Ana Cláudia Favarin Pinto DOI 10.22533/at.ed.35021040513	
CAPÍTULO 14	180
ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO E O CASO DA MEDIDA PROVISÓRIA 579/2012 (CONCESSÕES NO SETOR ELÉTRICO) Douglas Toci Dias José Carlos de Oliveira DOI 10.22533/at.ed.35021040514	
CAPÍTULO 15	196
PUBLICIDADE NAS ARBITRAGENS COM O PODER PÚBLICO Igor Matheus Alves da Cunha DOI 10.22533/at.ed.35021040515	

CAPÍTULO 16	210
A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS DIANTE DA (IN)SEGURANÇA NO CIBERESPAÇO: UM DESAFIO	
Larissa Rocha de Paula Pessoa	
Mariana Caroline Pereira Félix	
DOI 10.22533/at.ed.35021040516	
CAPÍTULO 17	221
JUSTIÇA E PODER DOS ARGUMENTOS	
William Esteban Grisales Cardona	
Luis Fernando Garcés Giraldo	
Conrado de Jesús Giraldo Zuluaga	
DOI 10.22533/at.ed.35021040517	
CAPÍTULO 18	234
RELATOS EXTENSIONISTA NO PROJETO ESCREVENDO E RESCREVENDO A NOSSA HISTÓRIA (PERNOH): PARA ALÉM DO ACESSO À JUSTIÇA	
Sandoval Alves da Silva	
Camille de Azevedo Alves	
João Renato Rodrigues Siqueira	
DOI 10.22533/at.ed.35021040518	
SOBRE O ORGANIZADOR	249
ÍNDICE REMISSIVO	250

CAPÍTULO 1

AS MÚLTIPLAS VEREDAS DE OS SERTÕES: PLANALTO E PLANÍCIES

Data de aceite: 01/05/2021

Marclin Felix Moreira

RESUMO: O clássico *Os sertões*, de Euclides da Cunha, apresenta-se como um daqueles trabalhos de inesgotáveis possibilidades reflexivas, cujo resultado é um documento polifônico que nos permite pensar o homem, a sociedade e suas instituições em múltiplas acepções. Dentre as inumeráveis questões que podem ser suscitadas pela leitura dessa obra literária, algumas se referem a processos sociais que se encontram em fina sintonia com os temas dos direitos humanos e da democracia. Já em Montesquieu, na obra *O espírito das leis*, deparamos com um conjunto de considerações acerca da necessidade de uma adequação entre as leis e uma variedade de fatores como: meio ambiente, raça, cultura, clima, história, etc. Mobilizaremos o tema do institucionalismo, principalmente na passagem da Monarquia para a República, e procuraremos pensar a obra *Os sertões* como uma trágica evidência dos limites da perspectiva institucionalista. Por fim, Charles Taylor, em seu trabalho *Ética da autenticidade*, nos conduz a reflexões sobre as delicadas condições que emergem no mundo moderno em torno da disputa entre os Direitos Universais (aquilo que se traduz na ideia de política da igualdade) e manifestações particulares que almejam o direito à diferença (aqui nomeada política da diferença).

PALAVRAS - CHAVE: literatura; instituições;

direitos; democracia; vida social.

THE MULTIPLE PATHS OF OS SERTÕES: PLATEAU AND PLAINS

ABSTRACT: The classic *Os sertões*, de Euclides da Cunha, one of those endless possibilities reflective work, whose result is a polyphonic document that allows us to think about the man, the society and its institutions in multiple meanings. Among the innumerable questions that can be raised by reading this book, some refer to social processes in thin line with the themes of human rights and democracy. Already in Montesquieu in *The spirit of the laws*, we have a set of considerations about the need for a match between the laws and a variety of factors such as: the environment, race, culture, climate, history, etc. We'll mobilize institutionalism theme, especially in the passage from Monarchy to the Republic, and we will think about the work *Os sertões* as a tragic evidence of the limits of the institutionalist perspective. Finally, Charles Taylor, in his work *The ethics of authenticity*, leads to reflections on the delicate conditions emerging in the modern world around the dispute between universal rights (what translates the idea of equality policy) and private events that target the right to difference (here named politics of difference).

KEYWORDS: literature; institutions; rights; democracy; social life.

1 | INTRODUÇÃO

O incessante movimento de descortinar novas possibilidades de produção de interpretações e análises da vida social leva os pesquisadores, frequentemente, a vasculharem uma variada gama de elementos que possam contribuir para este objetivo.

É justamente com esse desiderato que a literatura figura, cada vez mais, como uma promessa de inspiração para o entendimento dos diversos âmbitos da vida em sociedade e de suas instituições.

O Direito, portanto, tornou-se também vítima desse fenômeno em curso.

As relações possíveis entre as duas áreas (Literatura e Direito) são tão vastas quanto a imaginação possa conceber.

Nesse sentido, o trabalho aqui desenvolvido busca articular alguns elementos que transitam pelo Direito, a Sociologia e a Política, em conexão com a literatura e, em particular, as eloquentes contribuições para os âmbitos mencionados que derivam da brilhante obra *Os sertões* de Euclides da Cunha.

Não nos deteremos, neste trabalho, em analisar, seja estilisticamente, ou de forma pormenorizada esse clássico. O nosso interesse está inserido no intuito de retirar alguns pontos da obra, para, a partir deles, estabelecer diálogos com autores destacados do pensamento social, cujas reflexões coadunam-se com os aspectos contidos na seleção feita.

Em um primeiro momento retomaremos as belas reflexões produzidas por Montesquieu no século XVIII em seu trabalho *O espírito das leis*, e o aproximamos de alguns aspectos teóricos e metodológicos presentes em *Os sertões*¹.

Posteriormente, nos valeremos de alguns apontamentos que se entrecruzam com *Os sertões*, na medida em que se dedicam a pensar o quadro sócio-político de passagem da Monarquia para a República no Brasil. Os dilemas, já presentes em toda a história do país, e aí acentuados uma vez mais, cujos desdobramentos atingem a região de Canudos, palco em que o drama maior retratado na obra se desenvolve, nos remetem ao tema do institucionalismo².

Finalmente, dado o caráter polifônico³ da obra em tela, permitimo-nos um salto maior, e extrapolando as fronteiras de nossa experiência histórica, voltamo-nos para uma discussão dos problemas aqui tratados, mas agora em contextos contemporâneos. Para

1 Os aspectos que se destacam incidem sobre as ideias muito em voga no período, que preconizavam a necessidade de apropriação dos métodos próprios das ciências naturais para o estudo dos fenômenos sociais. Nesse sentido, encontramos em *Os sertões* farta vinculação a esses princípios, marcadamente no tratamento especial que dedica ao elo entre o meio e o homem, expresso na organização da estrutura da obra, cuja primeira parte se refere à Terra e a segunda ao Homem. Temos aqui um forte sentido determinista no sentido geográfico e racial, por sinal, correntes de pensamento muito difundidas no período.

2 Tema recorrente em nossa literatura social, tendo em vista a inadequação ou impropriedade de se transportar modelos de organização social e política que frutificaram em outros lugares e buscar implantá-los em nosso país.

3 Esse caráter se expressa no fato de ser um documento ao mesmo tempo: literário, filosófico, científico, histórico, geográfico, antropológico, sociológico, político, jornalístico, etc.

essa tarefa nos valeremos das inquietações manifestadas por Charles Taylor, principalmente no que tange aos debates relacionados aos princípios de universalidade dominantes na modernidade, em contraposição aos movimentos que reivindicam o reconhecimento das diferenças. Mais uma vez, portanto, entendemos poder explorar essa pérola da nossa literatura para pensar processos sociais que, em sua essência, manifestam os mesmos complexos dramas capturados e expostos por Euclides da Cunha.

2 | TERRA, HOMEM, LEIS

A grandeza de *Os sertões*, obra ímpar de nossa literatura, pode ser atestada de diversas maneiras e por diversos ângulos. O seu caráter de clássico revela não só a magnitude de sua narrativa, não só a profundidade e originalidade do tratamento, mas também a sempre renovada possibilidade de leituras, ratificando aspectos centrais da obra ou revelando outros tantos que podem estar ligados ao contexto em que foi produzida ou mesmo atualizados aos tempos atuais.

No exercício de reflexão aqui empreendido começamos por destacar o tratamento geográfico que o autor dispensa ao trabalho. Em particular, chama-nos a atenção o fato de que a descrição da territorialidade e das condições do meio é um aspecto relevante na obra. A menção clara e ao mesmo tempo poética das qualidades e características da geografia de nosso país, não nos desvia da percepção de um propósito metodológico.

Entendemos que uma das razões dessa minuciosa descrição estreitasse com o objetivo de acentuar, não só as medidas extravagantes de nossos limites, bem como assinalar as diversidades daí decorrentes, como não poderia deixar de ser em território tão vasto.

Em primeiro lugar nos ateremos às duas formações que são descritas ao tratar do relevo brasileiro. Fazemos isso no sentido de nos apropriarmos dessas descrições para traçar metaforicamente uma relação com as próprias características da vida sócio-política brasileira, não só no contexto da época de produção da obra, mas, via de regra, como uma condição marcante de sua história.

Por isso utilizamos em nosso título os termos *planalto e planícies*, numa referência aos caminhos que historicamente são trilhados na definição das balizas institucionais que norteiam a vida do país.

Veremos mais pormenorizadamente essas questões adiante, no momento apenas queremos destacar que essas soluções pelo alto, ou por cima, como são chamadas na literatura política, marca nossa trajetória, e funda-se num grande desprezo pela diversidade de aspectos que são a substância da vida social nas *planícies*.

Chama-nos a atenção em *Os sertões* justamente o fato de que no conjunto de sua exposição esses problemas se revelam com o desfecho trágico do massacre de Canudos. Tudo se encaminha no sentido de denunciar um franco desrespeito aos pressupostos

defendidos por Montesquieu em sua clássica obra *O espírito das leis* (Montesquieu, 2005).

Vejamus resumidamente os pontos que nos interessa nessa aproximação.

Para Montesquieu, distanciando-se do raciocínio dedutivo dos contratualistas, o conhecimento deve servir-se de fatores históricos e empíricos para sua construção. Nesse sentido, sua concepção de leis como *relações necessárias que derivam da natureza das coisas* implicam na necessidade de descobri-las, por meio do intelecto, atestando e qualificando a razão humana como portadora dessa capacidade.

Mas se para a lei em geral o acesso é afiançado diretamente pela razão humana, enquanto atributo de sua natureza e condição, as leis civis e políticas, devem seguir uma dinâmica diferente para sua constituição. Como casos particulares de cada nação, essas leis positivas, devem obedecer a um rigoroso programa que considera como elementos relevantes na sua elaboração o clima, a geografia, a raça, os costumes, etc. para que seja alcançada uma harmonia entre as leis e as condições objetivas, históricas e empíricas de sua produção. Isto é o que Montesquieu define como *O espírito das leis*.

O próprio Euclides da Cunha em *À margem da história* (Cunha, 1999) nos alerta que o Brasil é o *único caso histórico de uma nacionalidade feita por uma teoria política*. Ou seja, o desprezo aos princípios defendidos por Montesquieu para o estabelecimento do conjunto de leis civis e políticas é entre nós prática histórica que a adoção de conceitos políticos e filosóficos totalmente distanciados de nossa realidade física e histórica.

Esse é ponto que nos interessa aqui, entendemos que ao demorar-se na descrição da terra e do homem a ela associado, Euclides da Cunha estava em *Os sertões* sinalizando para a necessidade de repensarmos nossa institucionalidade a partir das nossas singularidades. Ademais, se a regra, segundo o raciocínio de Montesquieu, que as leis estabelecidas para uma nação muito dificilmente se adequariam a outra, pelas razões acima mencionadas, o mesmo deve ser aplicado ao Brasil no que tange à sua diversidade regional, nos diversos aspectos que a compõe.

Procuraremos ver nos tópicos seguintes esses desafios e dilemas a nós colocados e os encaminhamentos adotados em nossa história.

3 | A PASSAGEM PARA A REPÚBLICA

Território, raça e meio: variáveis, na ótica de Euclides da Cunha, de amplíssima influência na determinação da organização social, econômica e política, bem como dos caracteres psicológicos do homem brasileiro, constituem-se, a partir do tratamento que lhes foi dedicado durante os três séculos coloniais, heranças com as quais o Império nascente irá desenvolver sua obra de construção da nacionalidade.

Em detrimento das manifestações de insatisfação dos habitantes coloniais, um acontecimento de ordem *providencial* acabou por precipitar a família real para os rincões brasileiros, e inaugurar, um pouco antes da independência da colônia, modelos de

constrangimentos das expressões disruptivas. Sempre no andamento da feliz *providência* (não sabemos se por uma fina ironia ou por crença mesmo do autor), somos contemplados com figuras talhadas *divinamente*, D. João VI, D. Pedro I e D. Pedro II, aos quais pelos traços e qualidades peculiares de suas personalidades, cabiam perfeitamente no papel necessário ao momento colonial e depois brasileiro. Mesmo em detrimento do desenvolvimento das forças mais afins ao espírito republicano, na análise de Euclides da Cunha, somos levados a render homenagens aos homens que mantiveram intactas as condições de territorialidade e nos presentearam com conquistas civilizacionais com as quais ingressamos e progredimos no décimo nono século. Ao ponto de, em um momento de profunda veneração o autor afirmar que “analisando-se mais intimamente essa administração surpreendente, ver-se-ia que aquela figura histórica tão deselegante e vulgar, de D. João VI, lançou todos os fundamentos essenciais do nosso destino” (Cunha, 1999, pg. 143).

Impedindo um retrocesso que fantasiava *um Brasil anterior a Tomé de Souza*, alvo da política portuguesa do início do século XIX, a obra civilizadora e embrionária da nacionalidade, iniciada com a vinda da família real, vai afortunadamente encontrar em D. Pedro I, seu protetor e continuador. Evitava-se, assim, a fragmentação regional diante das imposições metropolitanas, ao mesmo tempo em que se adiava o advento republicano entre nós. Tudo bem, melhor assim, sugere Cunha. Tudo indicava que não estávamos preparados para uma ordem republicana, o risco de divisões, separações e fissuras territoriais era imenso. Cautelosamente, entre erupções esporádicas e fermentações ideológicas constantes, o edifício republicano ia alicerçando suas bases, até que em momento oportuno, e sem graves consequências para a unidade nacional, pudesse empunhar a bandeira da liberdade.

Estamos harmonizados com as forças cósmicas ou mesmo celestiais, fizéssemos a república e sucumbiríamos às forças desintegradoras de nossa herança histórico-social. A precocidade republicana é evitada graças a nossa reverência à realeza. A quem coube instituir um *equilíbrio dinâmico entre as aspirações populares e as tradições dinásticas*, o que nos entalhou a originalidade histórica de *uma nacionalidade feita por uma teoria política*.

O arranjo entre as forças populares e a monarquia converteu-se em um regime constitucional voltado a aplacar o drama da desintegração da unidade territorial, que assombrava as consciências nacionais. A expressão da dramaticidade do momento, e porque não dizer de nossa própria história enquanto povo, e da envergadura da tarefa a ser levada a cabo, encontramos nas seguintes palavras de Cunha: “invertidas as suas fontes naturais, as reformas liberalíssimas, ampliando todas as franquias do pensamento e da atividade, iriam descer a golpes de decretos, à maneira de decisões tirânicas”. (Cunha, 1999, pg. 154) Eram realizações de homens que mais representavam seu tempo que o próprio país, por isso mesmo encontravam-se “despedados das tradições nacionais, que a bem dizer não existiam, arrebatava-os, exclusiva, a miragem do futuro”. (Cunha, 1999,

pg. 154). O empreendimento, portanto, consistia em construir uma nacionalidade sem sua base orgânica da unidade de raça, numa violação da ordem natural dos fatos. *A integridade étnica* seria alcançada e mantida pela evolução social. *Condenávamo-nos à civilização. Ou progredir, ou desaparecer*, eis a questão. Para um enlace com uma dessas alternativas, a intervenção monárquica foi ao mesmo tempo, *decisiva, oportuna e benéfica*.

A ideia de nacionalidade vinculada ao território, portanto, é o substrato das tentativas recorrentes de conciliação entre as forças revolucionárias e conservadoras, com o intuito de evitar o fantasma da desagregação. Nesse sentido, a intermitência que fazia alternar períodos de centralização e descentralização, nos fornece indicativos de que esses movimentos de sistole e diástole da vida nacional são as expressões da luta que se travava entre as correntes sociais, em busca da hegemonia no cenário político. Tal andamento é percebido por Cunha num sentido crescente de mobilização e fortalecimento das forças republicanas em detrimento da monarquia. Qualquer precipitação seria fatal para a preservação da unidade nacional. De acordo com essa perspectiva, por conseguinte, o passado que conduziu à República, deve ser lido como a oportunidade de ensaiarmos e tonificarmos o espírito libertário sem, contudo, vivermos o drama da América espanhola fracionada em inúmeras repúblicas.

Tendo em vista a necessidade de respeitar a ordem *natural da evolução humana*, que requer para o advento de uma aspiração política o correspondente desenvolvimento social, a República foi prorrogada: *impertinente em 1822, inoportuna em 1831, abortícia em 1848*, precisou esperar até 1875 para que fosse iniciada sua incorporação pela sociedade. Maduros os frutos que plantara no solo nacional, o 15 de novembro de 1889 abre o tempo da colheita.

4 | DIAGNÓSTICOS CENTRÍFUGOS

O argumento relativo às possibilidades fragmentárias sempre assombraram no momento de definirmos nossos rumos. Nessa perspectiva, consolidou-se certa tradição em nosso pensamento social, cuja convergência vai no sentido de atribuir à falta de solidariedade de nossa sociedade a responsabilidade pela nossa incapacidade de constituirmos instituições modeladas em princípios liberais. Os princípios liberais, nas suas origens, guardam estreita relação com formas de organização social e econômica que constituem o substrato sobre o qual se assentam as organizações políticas correlatas. A ausência dessas raízes em solo brasileiro representou a incompatibilidade entre os modelos exóticos, próprios aos países em que se originaram, e a nossa realidade.

A negligência com o sentido objetivo na observação da realidade nacional, ao lado de uma sedução por conquistas civilizacionais estrangeiras, ocasionou a instituição de organismos e leis completamente desvinculados de nossa própria história e tradição. O que nos países modernos era o resultado de um movimento que se desenvolvia a partir do corpo

social, portanto de *baixo para cima*, representou a solidez e garantia de correspondência entre as instituições políticas e a vida social. Entre nós, a falta dos elementos próprios àquele meio, inverteu o sentido do movimento, levando-nos à adoção de instituições desajustadas de nossa realidade. É o *país legal* contrastando com o *país real*.

Entretanto, embora convergentes no diagnóstico de nossa insolidariedade e consequente fragmentação social, partindo também do ponto comum das dificuldades apresentadas pela extensão territorial, com suas forças centrífugas impossibilitadoras da formação de uma considerável densidade demográfica, e pelas condições ambientais, há diferenças analíticas quanto aos fatores determinantes dessa fragmentação entre os autores pertencentes a essa tradição.

Alberto Torres em *A organização nacional* (Torres, 1982) centraliza suas análises na ambiência econômica. Não estabelecendo um contraste entre o tipo urbano e o tipo rural, como o faz Nestor Duarte em *A ordem privada e a organização social* (Duarte, 1966), atribuindo ao primeiro a primazia ou mesmo exclusividade no desenvolvimento da organização política, Torres enfatiza o tipo de modelo econômico e de propriedade como elementos fundamentais para a elaboração da solidariedade social. O latifúndio, o trabalho escravo e o modelo agrário exportador, por conseguinte, impedindo a constituição das pequenas e médias propriedades agrícolas despontam como os principais vilões do drama nacional. Profundamente aliado a isso, destaca-se a ausência de comunicação entre as diversas regiões do país, inviabilizando a constituição de um mercado interno, fator esse de tremenda importância para o desenvolvimento da economia nacional e da solidariedade, como exemplarmente demonstrado pelo caso americano. Somos fragmentados porque nos falta um *sistema vascular* e uma *matéria agregante*, impossibilitados pelas injunções do meio e pelo modelo econômico adotado na colônia. Segue-se que a união e integridade de um país, só está plenamente garantida “quando cobre a sua terra, e envolve os seus habitantes, um forte tecido de relações e de interesses práticos; se esses interesses e essas relações não resultam espontaneamente da natureza da terra e do caráter do povo, é indispensável criá-los” (Torres, 1982, pg. 70).

Oliveira Viana, por seu turno, está mais próximo de Torres que de Nestor Duarte. A acentuação analítica, contudo, incidirá sobre a formação de uma aristocracia agrária, com relevo para os elementos meridionais, os aspectos psicossociais das raças formadoras e o meio. Tudo conspira, desde as iniciativas políticas da metrópole, passando pela índole dos grupos étnicos, até as condições geográficas, para a formação de uma estrutura social, cada vez mais avessa a um ordenamento superior à sua própria formação. Nesse sentido, há um progressivo desprendimento dos hábitos e costumes originais, e a construção de um novo conjunto de laços sociais, os quais, pela natureza da conjugação dos elementos acima dispostos, irão reforçar um sentimento de autonomia completa do organismo rural, refratário a qualquer tipo de solidariedade, que não seja aquela engendrada dentro dos limites do domínio rural, é a força simplificadora do latifúndio.

A atomização da sociedade rural será completada, em virtude da imensa extensão territorial, pela diferenciação regional, resultante do encontro dos aspectos psicossociais do homem, com o meio e a história. O Sul, o Centro-sul e o Norte, desenvolveram tipos específicos, que representaram um dificultador a mais para a consolidação da unidade nacional.

Sem vida urbana, sem inimigos capazes de nos fazerem unidos na luta comum, sem a pequena propriedade a nos conduzir para outra história, a dispersão é um convite que a generosidade da dimensão territorial envia ao senhor de terras. Em vão, portanto, é o trabalho de procurar em nossas características sócio históricas um elemento comum de base para a formação da nacionalidade. Diante dessa inexistência, apoiados no critério exclusivamente territorial, enganam-se aqueles que transportam instituições estrangeiras, na ingênua crença de que, por um passe de mágica, floresceriam em nossas terras. A história dos desencontros e desalinhos de nossa história é, na visão de Viana, resultado da incapacidade de uma análise objetiva de nossa realidade que, na sua estrutura e singularidade, apresentava-se dispersa, fragmentada, insolidária, bastando a si mesma, avessa, portanto, a prestar reverência a um poder que quisesse se contrapor ao seu poder local.

Nestor Duarte, por sua vez, acrescenta às variáveis apontadas pelos autores anteriores, aspectos relacionados à própria dinâmica da vida social portuguesa em tempos pretéritos ao seu movimento expansionista, como de primeira ordem na conformação de uma realidade impermeável a formas diferenciadas de poder político. A comuna, com base familiar e a igreja, são transportadas nas naus portuguesas para onde se destinam. A força da família enquanto núcleo de desenvolvimento de um tipo de solidariedade coloca-se, na visão de Duarte, em oposição ao poder do estado. Este não tem força suficiente para fazer prevalecer seus princípios de generalidade, fato que cresce em dimensão dadas as circunstâncias peculiares de caráter geográfico e político com as quais se inaugura a colonização brasileira.

Dessa organização nascem dois poderosos fatores: o feudalismo (*um feudalismo atípico*) e a família (*a grande família patriarcal do Brasil*), que iriam obstaculizar o curso normal da atividade funcional do estado.

O embate entre a igreja e o estado é outro elemento de grande envergadura no arrefecimento da capacidade estatal, tendo em vista a disputa histórica travada entre ambos, que na Europa recebe uma solução tendente ao estado, mas que em Portugal e depois no Brasil, sobressai o poder da igreja em detrimento do poder estatal.

A associação da estrutura familiar, patriarcal, de corte feudal, no entendimento de Duarte, e a igreja, representaram barreiras consideráveis para a prevalência do público sobre o privado.

A questão que se coloca então é menos a problemática relativa à descentralização ou centralização. O que sugere o autor é que a estrutura da sociedade brasileira abdica de

qualquer poder político diferenciado. A *comuna* fechada em si mesma, que é o latifúndio, não abre caminhos para uma ordem política distinta.

Em resumo, portanto, a extensão geográfica; a descontinuidade territorial; a ausência de mercado interno; o modelo agrário exportador; o trabalho escravo; a dissociação social, sob profundo espírito privado; a feudalidade de mando com o monopólio da função pública pela própria classe senhorial, que representava e resumia a organização privada; a quase inexistência da cidade; a ausência da pequena e média propriedade, são fatores caracterizadores da nossa fragmentação social e, conseqüentemente, inibidores da unidade nacional na forma de um estado.

5 I O PÊNDULO ANTILIBERALISMO X LIBERALISMO E A MODERNIDADE

O que se depreende da leitura dos autores anteriores representa o diagnóstico do estado de nossa sociedade brasileira do ponto de vista objetivo de sua realidade (segundo os mesmos), o qual, em essência, aponta para o seu caráter fragmentário fruto do processo histórico ao qual foi submetida. Nesse sentido, tanto Francisco Campos em *O estado nacional* (Campos, 1940), como Antonio Azevedo Amaral em *O estado autoritário e a realidade nacional* (Amaral, 1938), fazem coro com os pensadores anteriores. O mal é o mesmo e mesmas as fontes. Como para cada mal um remédio, nada mais contrário à nossa tradição sócio histórica do que os ideais liberais-democráticos como solução para os seus problemas, na ilusão de que o simples transporte de modelos exóticos e que resultaram em adequadas instituições em seus locais de origem, frutificariam em nosso território e em nossa sociedade.

As instituições liberais em nosso solo levariam a desagregação, sentenciam os autores. Não temos tradições solidarísticas, associativas, nem uma cultura política nascida da prática do embate público. Não desenvolvemos a capacidade da abstração ao ponto de concebermos a autoridade fora da pessoa. Nosso poder local é autônomo e de interesses próprios, desprovido de elos com as outras regiões e, portanto, com a nação. É que as instituições devem brotar do seio da sociedade, como a água brota da terra. É a partir das realidades intrínsecas de um povo e da análise objetiva de seus elementos orgânicos que devem surgir as instituições adequadas. Não significa isso dizer que o liberalismo não tenha sua importância, tem, mas em terrenos propícios ao seu crescimento. O que os autores estão buscando enfatizar, e nisso fazemos vistas grossas aos seus motivos ideológicos e políticos, é que o liberalismo entre nós representa antes um agravamento do drama da unidade nacional que a sua solução.

A expressão modernização *pelo alto* sintetiza, portanto, toda a busca enfática pela autoridade da vontade dirigente, o público comandando o privado. A política desvinculada da economia, ou melhor, submetendo-a. Situada, agora, nos gestos firmes e organizadores do estado. Autoritário e democrático, mas democrático no sentido substantivo de satisfação da

vontade nacional, do bem da coletividade, em detrimento do interesse privado e egoísta. É uma obra de homens públicos, devotados ao interesse nacional. Nesse sentido, as amarras institucionais, presentes em vários momentos de nossa história, são a concretização do império da unidade, da vontade coletiva, sobre a ameaça de fragmentação sempre à espreita.

Nossa história nos condena a uma solução enérgica. Somos filhos de outra natureza. Para fazer avançar o edifício social e promover a paz, a concórdia e a harmonia, precisamos nos libertar dos preconceitos a que fomos conduzidos por longos períodos de metafísicas considerações filosóficas, e dedicarmos nossa atenção e esforços em dirigir, guiar, educar o povo nos trilhos da ideia nacional.

Entramos no moderno de maneira distinta dos países pioneiros. O moderno em nós não vem das entranhas de nosso passado, mas reluz no futuro, como promessa, como ato de vontade, de cima. Para o nosso caso esse é o remédio. Patinaríamos na história e talvez não existíssemos mais enquanto unidade nacional se continuássemos a arder na febre liberal. Diante de nós descortina-se o horizonte a alcançar. Resta-nos o consolo de sabermos que o que se encontra nesse horizonte é a vontade nacional.

Nossa história, portanto, é marcada por esse vai e vem contínuo entre ideais liberais e soluções autoritárias e centralizadoras. Nossa marcha institucional está recorrentemente a variar entre esses dois polos institucionais. Para garantir a unidade nacional, sempre ameaçada quando adotamos modelos liberais de condução da vida política, retornamos ao velho modo ibérico de organizar a vida coletiva.

Até um passado recente, vivemos a alternância entre os dois modelos institucionais. No entanto, ainda estamos distantes de ter superado por completo a presença de aspectos antiliberais, mesmo em contexto democrático. A forte centralização administrativa mantém majoritariamente os recursos na União em detrimento de estados e municípios, obrigando-os a um jogo político, que os perpetua como reféns dos interesses dos grupos encastelados no poder central. O avanço na institucionalidade liberal, nessa quadra recente de nossa história, implicaria, por conseguinte, maior autonomia de recursos por parte das esferas estaduais e municipais, o que ocasionaria maior liberdade para decidir sobre suas questões próprias e um contato mais próximo entre poder e povo.

Nesse sentido, a relação *planalto e planícies* estaria se transformando no sentido de uma maior relevância das características e condições locais, estabelecendo um maior enlace entre as peculiaridades locais e as leis produzidas em conformidade com tais especificidades. O ideal republicano, dessa forma, alcançaria sua realização de forma plena, ao se radicalizar na vontade do povo que busca organizar.

Considerando que o conjunto de discussões até aqui desenvolvido se ateu aos problemas relativos à nossa institucionalidade e que o panorama traçado, embora inacabado, atualiza o debate e nos insere em novo quadrante histórico, entendemos que podemos incluir outros temas em nossas reflexões acerca das veredas possíveis a partir

da leitura de *Os sertões*.

Ainda no registro das prerrogativas abertas pela ordem liberal, um conjunto de questões se atualiza no debate mundial e em nossas próprias fronteiras. Buscaremos em seguida apresentar esse debate, os dilemas daí decorrentes e suas implicações para a ordenação sócio política das sociedades modernas em geral e da nossa em particular.

6 I NOVOS PLANALTOS E PLANÍCIES: DILEMAS EM TORNO DA POLÍTICA DA IGUAL DIGNIDADE E DA POLÍTICA DA DIFERENÇA.

Em *The ethics of authenticity* Taylor entra no debate sobre três temas que giram em torno de sentimentos de mal-estar e declínio experimentados pelas pessoas. Percebe que apesar da familiaridade, talvez mesmo por isso, tem havido muita confusão em relação a eles. Seu objetivo, portanto, é contribuir para o esclarecimento dos aspectos envolvidos na formação de cada uma das fontes de preocupação, a fim de minimizar os conflitos que tem sido ocasionados por julgamentos precipitados.

A primeira fonte de preocupação que tem dominado o debate é o individualismo. Os sentimentos ambíguos experimentados em relação a esse aspecto devem-se ao fato de que, ao mesmo tempo em que é considerado a realização última da civilização moderna, em relação à qual pouco provavelmente haverá desejo de retroceder, representa também a perda de velhos horizontes morais, os quais davam significado ao mundo e à vida humana. O individualismo, portanto, ao centrar-se no eu, pode estreitar nossa vida, tornando-a carente de sentido, e estreitar nossa visão em relação aos outros e à sociedade (Taylor, 1992, p.1-4).

A segunda fonte de preocupação relaciona-se ao domínio exercido pela razão instrumental. Nesse sentido, o *desencantamento* do mundo aparece conectado tanto ao individualismo quanto à razão instrumental, entendida esta como o procedimento que busca os meios mais eficientes para alcançar determinado fim. A ameaça de uma invasão de outras áreas da vida humana pelos critérios característicos da razão instrumental é algo que a torna alvo de desconfiança e preocupação. E essa preocupação parece encontrar justificativa no fato de que o poder dos mecanismos sociais engendrados sob a primazia da razão instrumental limitam e, mesmo, impedem movimentos contrários.

Nesse sentido, o diagnóstico mais sombrio considera que enquanto as estruturas do Mercado e do Estado permanecerem como são, e dada a predominância e a importância dessas instituições na definição da vida moderna, as ações humanas estarão resumidas ao cumprimento de determinado papel.

Mas Taylor não parece estar propenso a embarcar nessa onda *fatalista*. Para ele é possível deliberarmos sobre nossos objetivos e sobre o papel da razão instrumental em nossas vidas. A associação de mudanças na perspectiva individual, com transformações a nível institucional, embora sem a radicalidade desejada pelos *teóricos da revolução*, pode

representar uma saída para esse impasse. (Taylor, 1992, p. 8).

A terceira fonte de preocupação é, na verdade, uma derivação das duas primeiras. Como consequência do individualismo, ocasionando a perda do significado proporcionado pelos horizontes morais, e da primazia da racionalidade instrumental, temos o comprometimento da *liberdade política*, o enfraquecimento do exercício da cidadania política e a inviabilização do autogoverno.

A extrema centralização administrativa e política torna-se, então, o arranjo institucional próprio de uma sociedade individualista e dominada por mecanismos impessoais.

Entretanto, como mencionamos acima, Taylor vê o debate em torno dessas questões repleto de controvérsias e mal-entendidos, que acabam por obscurecer ao invés de lançar luz sobre a real natureza dos problemas.

Procura esclarecer essas questões remetendo-as aos seus primórdios, ou seja, identificando as grandes promessas que nutriram suas origens. Recuperar os propósitos originais pode, portanto, sinalizar alternativas de solução, ao fornecer os parâmetros de orientação que evitariam o desvio da rota e a queda em formas desvalorizadas.

Assim, apesar de vários fatores dificultarem a percepção dos ideais morais que estão por trás desses desenvolvimentos, Taylor acredita ser possível recuperá-los. Entendido, o ideal moral, como um imperativo que impulsiona as pessoas a adotarem um padrão de conduta, que deve ser desejado por significar um modo de vida superior, capaz de nos tornar dignos diante dos outros.

Nesse sentido, o ideal moral que sustenta o individualismo ou a noção de auto realização é o ideal de autenticidade. Mas para que a articulação desse ideal de autenticidade possa ser feita, deve-se acreditar em três coisas, sentencia Taylor: a) que autenticidade é um ideal válido; b) que é possível argumentar racionalmente sobre ideais e sobre a conformação de práticas a esses ideais; c) que esses argumentos podem fazer uma diferença (Taylor, 1992, p.23).

A ética ou ideal de autenticidade é uma criação específica da cultura moderna. Relativamente nova, portanto, sua origem data do fim do século XVIII, e resulta de formas anteriores de individualismo, que localizavam as fontes morais em nós mesmos. Trata-se do individualismo da razão desprendida elaborada por Descartes, que preconizava o pensamento autodirigido, ou o individualismo político de Locke, que demandava a liberdade da pessoa frente às injunções externas, ou mesmo de outro tipo de individualismo, mais recente, comparado com os dois tipos anteriores, que, na verdade surge como reação a estes. É um tipo de individualismo originado a partir do expressivismo, segundo o qual a natureza como fonte moral interior, capacita os seres humanos com um senso moral, um intuitivo sentimento para o que é certo ou errado.

É o desenvolvimento das ideias contidas no expressivismo que definiu com maior agudeza o caráter do ideal de autenticidade. Após Rousseau, considerado o sistematizador das primeiras variantes modernas do movimento expressivo, destaca-se a figura de Herder,

para quem cada um de nós possui uma maneira original de ser humano. Tais ideias calaram profundamente na consciência moderna, e acabaram por delinear o poderoso ideal de autenticidade.

A emergência desse ideal de autenticidade acrescenta um elemento novo na formação da personalidade Ocidental. Certamente seu surgimento desencadeou transformações na conduta das pessoas, que em situações desviantes assumiram formas degradadas. Para tentar corrigir o desvio Taylor propõe a articulação dos ideais que norteiam nossa conduta, como mencionamos acima. Para alguns, a argumentação racional sobre ideais e práticas vinculadas a esses ideais, não é uma tarefa possível de realizar, dada sua radicalização na dimensão subjetiva. Para Taylor, no entanto, se partirmos da concepção de que a vida humana é essencialmente construída dialogicamente, de que há um *outro* *significante* para nós e de que estamos constantemente lutando por reconhecimento, efetuamos uma rotação completa na suposta radicalização subjetiva do ideal de autenticidade, e tornamo-nos aptos a investigá-lo objetivamente.

Logo, o que importa, dada a centralidade do caráter dialógico e da busca do reconhecimento, são os pré-requisitos sociais definidores das condutas dignas de respeito. Por exemplo, quando assumimos a noção de que somos livres para escolher, que temos liberdade de autodeterminação, e procuramos viver de acordo com esses princípios, nos escapa o fato de que isto é consequência de um entendimento de que há algo valioso, e, portanto, significativo em dar esta forma à minha própria vida. É algo que independe da minha vontade, refere-se a horizontes dados socialmente (Taylor, 1992, p.39).

Quanto aos problemas relativos à dominância da razão instrumental, Taylor propõe os mesmos procedimentos de investigação utilizados para tratar dos problemas relacionados ao individualismo, ou seja, que se articulem as fontes morais originárias desse fenômeno (a razão desprendida, o self pontual e a afirmação da vida cotidiana). Resistindo aos diagnósticos pessimistas, mas sem exagerar os nossos graus de liberdade, ele considera que não são zero. Pensa haver muitos pontos de enfrentamento e que estes estão constantemente sendo gerados. A soma desses fatos é entendida por ele como uma parcial refutação de qualquer lei de ferro da sociedade tecnológica. O que falta, no seu entendimento, é algo que se transforme em uma bandeira de luta comum, para que os movimentos de resistência não se mantenham fragmentados em ilhas isoladas umas das outras.

Mas esse nível de considerações já nos faz passar aos problemas relacionados à política. Como acima mencionado, este ponto é na realidade uma derivação dos dois anteriores, pois nele encontramos conjugados o atomismo e a racionalidade instrumental. Um quadro de fragmentação correspondente àquele previsto por Tocqueville parece estar se concretizando, e faz com que essas questões ocupem um lugar central na preocupação com os rumos políticos do mundo moderno. O campo da política como uma possibilidade de reunião de esforços objetivando a alteração de qualquer realidade considerada inadequada,

apresenta-se crucialmente obliterado em sua ação. A recuperação ou a construção de uma agenda comum, a partir de debates na arena pública, possibilitados pela descentralização do poder, podem, segundo Taylor, representar uma alternativa.

As considerações em torno dos dilemas contemporâneos envolvendo a esfera da política não se estendem muito além disso nessa obra de Taylor. Uma melhor apreciação de sua visão política pode ser conseguida em outro trabalho intitulado *The politics of recognition* (Taylor, 1994). As ideias desenvolvidas neste artigo são a tematização do ideal de autenticidade referido, não ao indivíduo, mas a grupos ou coletividades. São também o produto da articulação das noções contidas no possessivismo e no expressivismo, como apresentadas no *As fontes do self* (Taylor, 1997), desdobradas nos ideais de dignidade e de autenticidade, e estes como formas ou fontes modernas de reconhecimento.

A necessidade de reconhecimento é apontada por Taylor como o principal fator impulsionador dos movimentos feministas, de minorias e multiculturalistas. Neste último caso em particular, a luta por reconhecimento ganha contornos de urgência, dados os vínculos que são supostos existirem entre identidade e reconhecimento (Taylor, 1994, p.25).

A difusão da ideia de que a identidade, seja ela pessoal ou coletiva, é formada dialogicamente através do reconhecimento, não reconhecimento ou mal reconhecimento de outros, é o que sustenta a busca pelo reconhecimento nos casos que indicamos acima. Nos movimentos multiculturalistas, dada a necessidade, neste caso, de afirmação da individualidade de uma coletividade, isto é particularmente crucial.

Nesse sentido, o devido reconhecimento assume a forma de uma necessidade humana vital. Se assim o é, não devemos trata-lo como um fenômeno do mundo moderno, pois visto por essa ótica, teria sempre ocupado um lugar central na vida humana. O que faz parecer tratar-se de um fenômeno moderno é que, diferentemente de outros tempos, somente na modernidade essa importância do reconhecimento para a formação da identidade assumiu visibilidade, e tornou-se discurso corrente e compreensível (Taylor, 1994, p. 26).

Duas mudanças operaram conjuntamente para tornar identidade e reconhecimento alvos inevitáveis de atenção generalizada: a desintegração de sociedades hierarquizadas e o advento do ideal de autenticidade.

A noção moderna de dignidade, contrariamente à noção de dignidade dominante no antigo regime, baseia-se na premissa da igualdade entre os seres humanos. O sentido universalista embutido nessa noção moderna de dignidade não é compatível com uma sociedade hierarquizada. Nesta, a dignidade vincula-se à posição social. Já dignidade no sentido moderno é um atributo de todo cidadão, é um direito natural. O reconhecimento da universalidade desse direito está na base da formação da democracia moderna. Por outro lado, a democracia tem possibilitado outras formas de políticas de igual reconhecimento. As demandas feministas, raciais e culturais são exemplos mais recentes nesse sentido.

Mas para que movimentos dessa natureza pudessem emergir, foi necessário haver

uma mudança no entendimento da identidade individual. Isso ocorreu no fim do século XVIII, como um desdobramento do expressivismo. O ideal de autenticidade daí surgido, como vimos anteriormente, provocou uma modificação na importância do reconhecimento.

Assim sendo, temos a formação de dois ideais que se opõem, ligados à necessidade de reconhecimento: de um lado e mais antigo o ideal de dignidade; do outro o ideal de autenticidade. O dilema político contemporâneo, segundo Taylor, nasce do embate entre esses dois princípios. O primeiro, baseado em noções igualitárias e universais, tem motivado políticas de equalização de direitos. O segundo, de acordo com a valorização recente da originalidade, tem ocasionado *políticas da diferença* (Taylor, 1994, p. 37-38).

A alegação dos que defendem o primeiro princípio é que *políticas da diferença* não são convenientes, pois se tratando de políticas substantivas, seu conteúdo provavelmente poderá ser estendido a todos os cidadãos, e isso fere a ideia da universalidade do direito. Por outro lado, os que defendem as *políticas da diferença*, sentem-se feridos no direito de afirmarem sua identidade única, pois as *políticas de igual dignidade* acabam por ignorar as diferenças, e assimilá-las à uma identidade dominante (Taylor, 1994, p. 38, 44, 57-58).

Ao recuperar o caminho de desenvolvimento do ideal de igual dignidade, Taylor nos faz notar que se trata de uma construção específica a uma cultura. Uma das expressões da singularidade Ocidental, como pôde ser visto nos estudos comparativos de Weber, é justamente a dominância de um ideal de igualdade e universalidade. Nesse sentido, parece justo à Taylor, com algumas reservas, as acusações feitas pelos defensores das *políticas da diferença* contra os liberais, de que estes estariam violando o seu direito à existência. O ideal de igual dignidade, como fonte moral, tem suas raízes plantadas no solo de uma cultura específica. Concebê-los como universais, avaliado criticamente, transforma-se em mecanismo de imposição de uma visão de mundo particular. O resultado desse processo de hegemonização é a construção de uma autoimagem, por parte daqueles grupos subjugados, impregnada de sentimentos de inferioridade. Assim entendido, isto corresponde, para Taylor, a uma violência inaceitável (Taylor, 1994, p.61-73).

Todavia, o multiculturalismo e os movimentos correlatos, fundados no ideal de autenticidade, tendem a expandir-se e acirrar a luta por reconhecimento de suas prerrogativas. Uma possibilidade de contornar esse dilema, segundo Taylor, utilizando uma expressão de Gadamer, seria a *fusão de horizontes*. Esta consiste no desenvolvimento de vocabulários de comparação, objetivando a articulação do contraste entre os horizontes culturais. O genuíno reconhecimento do valor de uma cultura dar-se-ia, então, como consequência de uma apreciação substantiva dos aspectos que a constitui. Assim entendido, a compreensão de uma cultura significaria uma abertura em relação a ela. A essa abertura corresponderia uma transformação dos padrões de julgamento da própria cultura hegemônica, ainda que parcial (Taylor, 1994, p. 61-73).

Desse ponto de vista, o ideal liberal, fundado na experiência democrática de aceitação do outro e da valorização da diversidade, nos colocaria questões substantivas

relativas às políticas de institucionalização de práticas sociais. A experiência sociológica já se mostrou antecipadora de processos institucionais. O exemplo clássico pode ser retirado da experiência histórica ocidental que positivou os direitos civis, políticos e sociais na cultura ocidental. Parece-nos que vivemos um novo patamar nessa trajetória, e as possibilidades abertas por essas novas demandas representam um desafio para o gênio político humano, agora em escala global.

7 | CONCLUSÃO

Procuramos nesse trabalho fazer uma leitura de *Os sertões* de Euclides da Cunha, não de um ponto de vista estritamente literário, no sentido presente na crítica literária, em que a ênfase recai sobre os aspectos estilísticos e técnicos da obra. Nossa intenção foi mergulhar no vasto oceano de possibilidades oferecidas pela obra ao reunir uma variedade de temas, disciplinas, enfoques e reflexões.

A narrativa, ao atravessar três campos extremamente amplos e complexos, nos permite fazer experimentações, e utilizar o enredo e as descrições feitas pelo autor para nos debruçar sobre outros temas e tempos que podem ser iluminados pelas construções desenvolvidas em *Os sertões*. Foi isso que buscamos realizar.

Adotando a obra como pano de fundo, desenvolvemos tópicos em que os elementos discutidos estreitavam-se com as imagens trabalhadas pelo autor, e revelavam ideias, dilemas e questões suscitadas pela leitura e relacionadas a variados momentos históricos de nossa vida nacional; a inquietações dos autores mobilizados; a medidas político institucionais adotadas a partir dos aspectos aí presentes, bem como a uma aproximação dos debates do mundo contemporâneo com os dramas vividos e expressos na obra de Euclides da Cunha.

Por meio de *Os sertões* viajamos em nossa história nacional, no tempo e no espaço, nos fatos e nas ideias, nos dilemas e nas soluções. Traçamos relações epistemológicas do autor com escolas e correntes de pensamento em voga. Aventurando-nos ainda mais, saímos de Canudos para o mundo, reconhecendo a contemporaneidade do drama ali vivido nas demandas atuais.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Antonio Azevedo. *O Estado Autoritário e a Realidade Nacional*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1938.

CAMPOS, Francisco. *O Estado Nacional*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1940.

CUNHA, Euclides da. Da Independência à República, In: CUNHA, Euclides da (ed.) *À Margem da História*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. *Os Sertões*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989.

DUARTE, Nestor. *A Ordem Privada e a Organização Social*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966

MONTESQUIEU, Charles Louis de. *O Espírito das Leis*. São Paulo: Martins Editora, 2005.

TAYLOR, Charles. *As Fontes do Self: A Construção da Identidade Moderna*. São Paulo: Edições Loyola, 1997

_____. *The Ethics of Authenticity*. Cambridge:Harvard University Press, 1991.

_____. The Politics of Recognition, In: A. Gutmann (ed.), *Multiculturalism: Examining the Politics of Recognition*. Princeton: Princeton University Press, 1994.

TORRES, Alberto. *A Organização Nacional*. Brasília: Editora UnB, 1982

VIANA, Oliveira. *Instituições políticas brasileiras*. Vol. I — Fundamentos sociais do Estado; Vol. II — Metodologia do direito público. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1949.

_____. *Populações Meridionais do Brasil*. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1973.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Ações Afirmativas 5, 6, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 73, 75, 77

C

Conhecimento 2, 5, 4, 47, 48, 74, 94, 142, 152, 153, 196, 201, 209, 211, 212, 218, 220, 244, 245

Constituição 5, 4, 7, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 39, 41, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 67, 68, 75, 88, 91, 96, 104, 144, 152, 159, 161, 162, 168, 169, 171, 172, 175, 196, 197, 206, 209, 238

Cotas 5, 6, 42, 43, 67, 68, 72, 73, 74, 75, 187, 188, 244

Criminalização 5, 7, 91, 100, 101, 103, 104, 127, 132, 146, 147, 148, 154, 162, 164, 168, 171

Criminologia 5, 7, 91, 92, 94, 98, 99, 102, 103, 104, 105

D

Democracia 5, 1, 14, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 39, 40, 47, 60, 72, 138, 152, 153, 154, 158, 161, 162, 223, 240

Direito 2, 5, 1, 2, 14, 15, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 64, 65, 67, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 93, 94, 95, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 120, 121, 127, 129, 130, 137, 138, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 154, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 169, 172, 173, 176, 177, 178, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 204, 206, 207, 208, 209, 211, 213, 217, 218, 234, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248

Direitos Humanos 5, 6, 1, 46, 55, 62, 63, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 238, 247, 248

E

Empatia 2, 5

Experiência 2, 5, 2, 15, 16, 27, 48, 70, 84, 182, 244

F

Fake News 5, 7, 146, 147, 148, 150, 156, 162, 163, 165

G

Grupos Criminais 7, 127, 128, 129, 130, 137

H

Humanização 5, 7, 140, 143, 144

I

Improbidade Administrativa 5, 7, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178

Inclusão 44, 45, 48, 74, 75, 76, 86, 92, 118, 123, 172, 212, 234, 235, 237, 240, 244, 245

J

Justiça 5, 8, 31, 43, 44, 45, 49, 71, 73, 74, 79, 80, 82, 84, 87, 88, 90, 94, 97, 103, 105, 117, 122, 130, 131, 134, 138, 140, 145, 174, 202, 203, 220, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247

L

Liberdade Religiosa 5, 6, 43, 50, 51, 52, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64

O

Organização Criminosa 110, 118, 119, 121, 123, 124, 125

P

Pena 25, 53, 63, 92, 94, 95, 100, 105, 132, 133, 140, 141, 145, 152, 155, 156, 158, 160, 162, 163, 196

Poder 5, 7, 8, 3, 8, 9, 10, 11, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 43, 44, 46, 47, 48, 58, 59, 62, 64, 71, 73, 75, 77, 80, 87, 94, 96, 98, 104, 112, 113, 131, 133, 142, 148, 149, 160, 168, 170, 171, 173, 175, 176, 178, 180, 192, 195, 197, 200, 206, 209, 210, 212, 220, 221, 222, 223, 226, 227, 229, 230, 231, 234, 237, 238, 241, 243, 245

Poder Público 7, 59, 80, 142, 173, 195, 197, 206, 223

Princípios 5, 2, 3, 4, 6, 8, 13, 15, 25, 31, 43, 45, 46, 64, 67, 68, 69, 71, 72, 76, 95, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 108, 120, 141, 142, 143, 144, 159, 161, 162, 164, 170, 172, 173, 178, 181, 197, 205, 206, 213, 214

Proteção de Dados 5, 8, 209, 213, 214, 215, 216, 217, 218

R

Regulação 5, 53, 141, 173, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 192, 194, 213

Relato 5, 242

S

Situação de Rua 5, 6, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 128

T

Transexuais 6, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 76, 77

Travestis 6, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 77

Conhecimento, Experiência e Empatia:

A Envoltura do Direito

-  www.arenaeditora.com.br
-  contato@arenaeditora.com.br
-  [@arenaeditora](https://www.instagram.com/arenaeditora)
-  www.facebook.com/arenaeditora.com.br

Conhecimento, Experiência e Empatia:

A Envoltura do Direito

-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br